



ESTADO DO AMAPÁ
Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari
Palácio Altino Vieira Soares
CNPJ (MF) 34.925.131/0001-00
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 477/2017-PMPBA, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre nova denominação de unidades administrativas de primeiro escalão da Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI,

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedra Branca do Amapari, aprovou e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Secretaria Municipal de Governo e Planejamento-SEGOP, passa a denominar-se Secretaria Municipal de Planejamento-SEMUP.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Mineração-SEINC, passa a denominar-se Secretaria Municipal de Governo, Infraestrutura, Indústria, Comércio e Mineração-SEMUG.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI,
Estado do Amapá, aos 08 de novembro de 2017.


ELIZABETH PELAES DOS SANTOS
Prefeita Municipal



ESTADO DO AMAPÁ

Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari
Palácio Altino Vieira Soares
CNPJ (MF) 34.925.131/0001-00
GABINETE DA PREFEITA

Ofício nº
652/2017-GAB/PMPBA

Pedra Branca do Amapari (AP),
08 de novembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Vereador
DD. Erik Guilhermino da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores de Pedra Branca do Amapari

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho em anexo **Lei nº 477/2017-PMPBA**. Dispõe sobre nova denominação de unidades administrativas de primeiro escalão da Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari, e dá outras providências, sancionada no dia 08 de novembro de 2017, para os arquivos do Poder Legislativo.

Na oportunidade, agradecemos antecipadamente o vosso apoio, convicta de que juntos haveremos de contribuir para consolidar a dignidade e a promover o exercício da cidadania em nosso município.

Atenciosamente,

Elizabeth Pelaez dos Santos

Prefeita Municipal de Pedra Branca do Amapari

CÂMARA M.P.B. AMAPARI
PROTOCOLO GERAL

Nº 376 DO PROTOCOLO

Data: 14/11/2017

Hora: 13:20

Romulo de Souza
Assinatura